



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 010/2025, Processo Licitatório n.º 031/2025**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada para os Sistemas de Informação do SUS, com foco na melhoria da gestão e utilização das plataformas de AI no Sistema de Saúde Pública, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocos do Moji- MG, junto com a empresa **29.736.003 JUCINEI BORGES**, inscrito no **CNPJ n.º 29.736.003/0001-70**, sediada à Praça da Bandeira, n.º 173, Bairro Centro, na cidade de Cachoeira de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 37.545-000, neste ato representada, **pelo Sr. Jucinei Borges**, portador da Carteira de Identidade n.º 15236642 SSP/SP, e CPF n.º 080.992.966-05, Residente e domiciliado à Rua Sítio Zona Rural- S/N, Bairro Alto das Cruzes, na cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.545-000, valor total é de **R\$ 20.998,80 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 11 de março de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal